

## **OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TURISMO** **ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Título:** Turismo e Desenvolvimento Sustentável: referências e reflexões  
**Textos:** Vide Bibliografia  
**Autor:** Margarida Fraga ([margarida@fgv.br](mailto:margarida@fgv.br))  
**Data:** 23 de junho de 2003

### **TEXTO PARA DISCUSSÃO**

#### **Introdução**

O estabelecimento de padrões sustentáveis de desenvolvimento vem merecendo, nos últimos anos, a atenção de todos os setores da sociedade. A contribuição que o setor de turismo pode aportar a este esforço é de grande relevância, de acordo com estudos e pesquisas realizadas, em vista do volume de pessoas que mobiliza, dos contatos que promove entre realidades e costumes, que podem contribuir para uma “cultura da paz”, dos empregos que pode gerar e, ainda, porque sua “matéria prima” é constituída dos recursos ambientais e culturais das comunidades onde se estabelece.

Neste artigo, procuramos relacionar o turismo com a questão da sustentabilidade apresentando, primeiramente, informações gerais sobre o conceito de desenvolvimento sustentável; a seguir, trazemos a referência de dois documentos norteadores para a implementação do turismo sustentável: a “Agenda 21 para a Indústria de Viagens e Turismo” e o “Código de Ética para o Turismo”; por último, fazemos algumas considerações sobre o estabelecimento de “uma nova ética para o turismo” e sobre os desafios que o setor enfrenta, em especial no Brasil, para a construção de um processo de desenvolvimento sustentável.

#### **Um Novo Conceito para o Desenvolvimento**

A emergência de graves problemas socioambientais nas últimas décadas, em escala global, fez eclodir uma intensa mobilização de países desenvolvidos e em desenvolvimento, no sentido de rever os caminhos e valores assumidos pela moderna sociedade industrial.

Nesse processo, aconteceram inúmeros encontros e foram produzidos diversos documentos, que buscaram contribuir para a construção de uma nova ordem internacional que tenha como perspectiva a qualidade de vida, a proteção e melhoria do meio ambiente, bem como uma sociedade mais justa e equitativa. Entre eles, destacam-se: o Relatório “Limites do Crescimento” do Clube de Roma (1971), a Conferência Mundial de Estocolmo (1972), o Relatório “Nosso Futuro Comum” (1987), a Agenda 21, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro (1992) e a Conferência Mundial Rio +10, em Joanesburgo (2002).

A publicação do relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas: Nosso Futuro Comum, em 1987, traz à tona os diversos conflitos entre o interesse econômico e os limites de suporte dos sistemas ambientais. Elaborado a partir da contribuição de governos, instituições e pessoas de diferentes classes sociais de diversos países, ele expressa a preocupação mundial com os riscos da degradação ambiental e com a necessidade urgente do estabelecimento de novos parâmetros para o desenvolvimento que tenham como perspectiva a qualidade de vida, a proteção e melhoria do meio ambiente, que reconciliem as atividades humanas com a preservação da vida no planeta.

Marco conceitual do novo paradigma, o relatório consagra o conceito de “desenvolvimento sustentável”, derivado da constatação de que o desenvolvimento em curso, calcado na visão estreita do crescimento econômico a qualquer custo, no consumismo, individualismo, desigualdade, assim como no tratamento da natureza como depósito de dejetos e fornecedor de recursos inesgotáveis, estava nos levando a um caminho de autodestruição. Com o conceito, a noção de desenvolvimento humaniza-se e passa a incluir a preocupação com as futuras gerações. Enxergando o desenvolvimento sustentável como um processo, o documento preconiza a reorientação de uso dos recursos naturais, da tecnologia, de investimentos, das instituições e das leis, bem como a adoção de novos valores nos quais o respeito à equidade, à justiça, à vida prevaleçam. Ele nos traz ainda relevante contribuição ao demonstrar as implicações planetárias da problemática ambiental, o que nos coloca a necessidade de transformar a avaliação da sustentabilidade em prioridade no diálogo entre nações.

A partir da Conferência do Rio – a ECO92, o conceito de desenvolvimento sustentável é enriquecido com novas reflexões e vai se firmando a noção de sustentabilidade ampliada e de sustentabilidade como um processo. A primeira promove a integração da Agenda Ambiental com a Agenda Social, enunciando a indissociabilidade entre os fatores sociais e os ambientais – apresenta a necessidade de se tratar, concomitantemente, os problemas ambientais com aqueles relacionados à pobreza. A segunda proclama que a sustentabilidade não é um estado permanente, mas um processo que deve passar por revisões e adaptações impostas pelas respostas, dentro de uma visão sistêmica dos fenômenos que a envolvem.

Sintetizando, na sua essência, o conceito de desenvolvimento sustentável promove:

- a ampliação da visão de desenvolvimento: quando o define como mais do que o crescimento econômico
- a permanência do desenvolvimento: quando insere a preocupação com as futuras gerações
- a extensão do desenvolvimento: quando o apresenta como necessário em todos os países (implicações planetárias do desenvolvimento)
- um processo de mudança para o desenvolvimento: quando indica a necessidade de reorientação de uso dos recursos naturais, da tecnologia, dos investimentos, das leis e das instituições, e a adoção de novos valores pela sociedade.

## Pensando o Turismo Sustentável

Segundo setor em investimentos no mundo – com US\$6,7 bilhões de investimentos em 2001, de acordo com dados da Organização Mundial do Turismo – OMT, o turismo foi responsável, ainda no mesmo ano, por 6% do PIB global e pelo movimento de 699 milhões de pessoas ao redor do mundo. O compromisso do setor com o desenvolvimento sustentável apresenta-se, dessa forma, como estratégico.

O Turismo Sustentável foi definido pela OMT, em 1995, como:

*“aquele ecologicamente suportável em longo prazo, economicamente viável, assim como ética e socialmente equitativo para as comunidades locais. Exige integração ao meio ambiente natural, cultural e humano, respeitando a frágil balança que caracteriza muitas destinações turísticas, em particular pequenas ilhas e áreas ambientalmente sensíveis”.*

O envolvimento do turismo com a questão da sustentabilidade vem se ampliando. Este fato fica evidente com o crescente número de publicações dedicadas ao tema, assim como pelas declarações endossadas nos últimos anos, entre as quais destacamos a “Agenda 21 para a Indústria de Viagens e Turismo para o Desenvolvimento Sustentável” e o “Código Mundial de Ética do Turismo”.

A divulgação, em 1996, da Agenda acima citada, pela OMT – Organização Mundial do Turismo, Conselho Mundial de Viagens e Turismo e pelo Conselho da Terra teve como inspiração a Agenda 21 aprovada durante a CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992. Apesar de permanecerem no papel muitas das recomendações prescritas por este documento, ele ainda constitui uma referência importante para o estabelecimento de planos de ação para a construção de uma nova ordem apoiada no sentido da sustentabilidade.

A “Agenda 21 para a Indústria de Viagens e Turismo para o Desenvolvimento Sustentável” indica áreas prioritárias para o desenvolvimento de programas e procedimentos para a implementação do turismo sustentável. Oito áreas são dirigidas a governos e representações das organizações da indústria turística, indicando: (1) a avaliação da capacidade do quadro regulatório, econômico e voluntário para apoiar o desenvolvimento de políticas que viabilizem a implementação do turismo sustentável; (2) avaliação das implicações econômicas, sociais, culturais e ambientais das operações da organização/instituição, no sentido de examinar sua própria capacidade para atuar na direção da perspectiva de desenvolvimento sustentável; (3) treinamento, educação e formação da consciência pública, no sentido do desenvolvimento de formas mais sustentáveis de turismo e com o objetivo de viabilizar a capacidade necessária para execução de tarefas nessa direção; (4) planejamento para o turismo sustentável a partir do estabelecimento e implementação de medidas que assegurem o planejamento efetivo do uso do solo, que maximizem benefícios ambientais e sociais, e minimizem danos potenciais à cultura e ao meio ambiente; (5) promoção de intercâmbio de informações, conhecimento e tecnologias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento que viabilizem o turismo sustentável; (6) fomento à participação de todos os setores da sociedade; (7) monitoramento para avaliação dos progressos alcançados frente as

*metas de turismo sustentável através de indicadores confiáveis, aplicáveis a nível local e nacional; (8) estabelecimento de parcerias que facilitem iniciativas responsáveis.*

Oito áreas prioritárias dirigem-se às empresas de viagem e turismo visando o estabelecimento de procedimentos sustentáveis: (1) *minimização do desperdício através da diminuição do uso de recursos e aumento da qualidade;* (2) *gerenciamento do uso de energia visando a redução do consumo e emissão de substâncias potencialmente poluentes da atmosfera;* (3) *gerenciamento do uso da água com vistas à manutenção da qualidade e eficiência no consumo;* (4) *gerenciamento de águas servidas e esgoto visando a conservação dos recursos hídricos e proteção da flora e fauna;* (5) *gerenciamento de produtos tóxicos e/ou perigosos promovendo a sua substituição por produtos menos impactantes ao meio ambiente;* (6) *gerenciamento do sistema de transportes com o objetivo de controlar emissões perigosas para a atmosfera e outros impactos ambientais;* (7) *planejamento e gerenciamento do uso do solo, no contexto da demanda de uso múltiplo e equitativo, tendo em vista o compromisso com a preservação ambiental e cultural, assim como com a geração de renda;* (8) *envolvimento de staff, clientes e comunidades nas questões ambientais.*

As diretrizes apresentadas pelo documento representam orientações importantes para a promoção do turismo sustentável, seja no nível público como na iniciativa privada, e não devem ser ignoradas pelos atores envolvidos no processo do seu desenvolvimento.

A Agenda 21 Global, em seu capítulo 30 – Fortalecimento do papel do comércio e da indústria, indica a adoção de códigos de conduta que promovam uma atuação responsável destes atores em vista da sua importância no desenvolvimento econômico e social. Com essa perspectiva foi elaborado o Código Mundial de Ética do Turismo, aprovado em 1999, na Assembléia Geral da OMT – Organização Mundial do Turismo. Fruto de ampla consulta e inspirado em documentos como: Declaração dos Direitos do Homem, Convenção de Chicago, Declaração de Manilha, Declaração do Rio, Convenção sobre a Biodiversidade e Declaração de Estocolmo, o Código, segundo palavras do Secretário Geral, Francesco Frangialli, constitui um plano de referência para o desenvolvimento racional e sustentável do turismo, para que seja resguardado o futuro da atividade turística, e o crescimento da contribuição do setor à prosperidade econômica, à paz e ao entendimento entre nações. Ele acrescenta novas recomendações a outros documentos que constituíram marcos para o setor, como a Declaração de Manilha<sup>1</sup>, aprovada pela OMT em 1985, na qual já estavam expressas as preocupações com os valores: social, cultural, político, econômico e ambiental do turismo.

Nove artigos do código (os primeiros) são dirigidos a governos, comunidades receptoras e demais atores envolvidos com a atividade turística: (art. 1) *contribuições do turismo à compreensão e ao respeito mútuo entre homens e sociedades;* (art. 2) *o turismo, vetor de crescimento pessoal e coletivo;* (art.3) *o turismo, fator de desenvolvimento sustentável;* (art. 4) *o turismo, usuário do patrimônio cultural da humanidade, contribuindo para o seu*

---

<sup>1</sup> Em seu texto, a Declaração de Manilha já apresentava sua preocupação sócio-ambiental: “a proteção, enriquecimento e melhoria de diversos componentes do ambiente humano estão entre as condições fundamentais para o desenvolvimento harmonioso do turismo. Da mesma maneira, o gerenciamento racional do turismo pode contribuir de forma significativa para a proteção e o desenvolvimento do ambiente físico e do patrimônio cultural como também à melhoria da qualidade de vida...”

*enriquecimento; (art. 5) o turismo, atividade benéfica para os países e comunidades receptoras; (art. 6) obrigações dos atores do desenvolvimento turístico; (art. 7) direito ao turismo; (art. 8) liberdade para deslocamentos turísticos; (art. 9) direitos dos trabalhadores e empresários da indústria turística. No artigo 10 – implementação dos princípios do Código Mundial de Ética do Turismo, o documento prevê um mecanismo para a regulação de litígios quanto à aplicação do referido código, propondo a criação de um Comitê Mundial de Ética do Turismo.*

## **Construindo o Turismo Sustentável**

- **Uma nova ética para o turismo**

Por ser o turismo fortemente dependente da preservação do ambiente físico e patrimônio cultural, deve tratar estes recursos não apenas como sua matéria prima, mas encará-los sob a ótica de que constituem patrimônio comum da humanidade.

Na construção de uma nova ética para o turismo, apoiada no conceito de sustentabilidade, duas questões surgem como de especial relevância no momento atual. A primeira refere-se ao crescente interesse pelo turismo em regiões privilegiadas do ponto de vista do seu patrimônio natural e cultural, mas pobres, economicamente, o que requer cuidado especial no desenvolvimento da atividade turística, de modo a que ela não contribua para a exclusão social, degradação ambiental e descaracterização da cultura local. Outra questão é a urgência de reflexão sobre novos padrões de consumo e desenvolvimento do setor, que tem a expectativa de ver seu volume de viagens internacionais triplicado no período 2002-2020<sup>2</sup>, o que não deixa espaço para ações ou projetos planejados fora de uma estratégia sustentável.

Podemos dizer, sem exagero, que a ética constitui o núcleo da preocupação com a sustentabilidade. O relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum) afirma que o desenvolvimento sustentável e o próprio bem estar da humanidade dependem da possibilidade de alcançar uma ética global. Tecendo considerações sobre o tema, Irving, M. (2002) afirma que sua discussão, no que concerne ao turismo, deve considerar alguns tópicos essenciais como:

- o compromisso com a irreversibilidade do processo de transformação do turismo, o que remete à responsabilidade de todos os atores envolvidos no desenvolvimento ou fortalecimento de um destino turístico;
- a ocorrência de “marketing oportunista” e suas conseqüências, que indica a necessidade de envolvimento dos profissionais da área de comunicação na concepção de novas estratégias;
- a negligência do planejamento turístico em relação ao elemento central do processo – o próprio turista, considerando seus desejos e motivações na busca do imaginário, do simbólico e intrapessoal;
- a perspectiva de um planejamento socioeconômico regional integrado, uma vez que a visão compartimentada tem, com freqüência, levado a

---

<sup>2</sup> Relatório de Contribuição da OMT para o Encontro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, Johannesburgo, 2002.

- interpretações equivocadas quanto aos resultados potenciais do turismo como instrumento de desenvolvimento local, criando falsas expectativas;
- a atenção para que a inspiração de experiências internacionais de sucesso não impeça, no caso brasileiro, o planejamento de construir um modelo nacional “*com impressão digital própria*” que incorpore a riqueza de nossa diversidade sociocultural e ambiental;
  - a abordagem de minorias e o risco de leva-las à “folclorização” pela sua exposição como objeto de consumo num mercado de opções exóticas;
  - a emergência de programas de educação ambiental que contribuam para o esclarecimento do valor patrimonial dos bens turísticos (ambientais e culturais) e sua apropriação pelos atores, principais sujeitos do processo. A peculiaridade da atividade turística reforça a necessidade da educação ambiental pelo fato de que ela envolve atores que se expressam por códigos e linguagens diferentes, como possuem, muitas vezes, interesses conflitantes.

Segundo a autora acima citada, a incorporação de princípios éticos associados ao conceito de sustentabilidade deve levar o desenvolvimento da atividade turística a uma “*nova forma de pensar a democratização de oportunidades e benefícios, e a um novo modelo de implementação de projetos centrada em parceria, co-responsabilidade e participação*”.

Como vimos, os impactos da atividade turística podem ir muito além da degradação ambiental, por vezes irrecuperável; suas conseqüências poderão alcançar negativamente culturas e relações sociais, criando conflitos e inviabilizando o desenvolvimento das áreas atingidas pelo seu crescimento. O planejamento se impõe como um instrumento indispensável, dentro de uma abordagem sistêmica, como requerido pela noção de processo do conceito de sustentabilidade.

No contexto nacional, foi proposto por Beni (1987)<sup>3</sup> um modelo de planejamento integrado do desenvolvimento turístico, tendo como foco a teoria de sistemas: o Sistema de Turismo – SISTUR. O modelo proposto pelo autor procura o entrelaçamento dos diferentes aspectos que moldam a atividade turística, a partir da análise das relações de interdependência de: (1) relações ambientais envolvidas nos sistemas ecológicos, sociais, econômicos e culturais; (2) organização estrutural; (3) ações relacionadas com a oferta e a demanda.

- **Desafios a serem vencidos**

A construção de padrões sustentáveis para a atividade turística deverá enfrentar ainda muitos desafios. Para superá-los será necessário não abrir mão da definição de políticas firmes e de um planejamento abrangente, e de longo prazo.

O aumento esperado do volume de turistas, com uma distribuição cada vez mais dispersa ao redor do mundo, a mudança no perfil do turismo, com maior segmentação, e o desenvolvimento de novas formas associadas à natureza e à cultura, assim como um comportamento mais seletivo, e exigente, por parte dos turistas, exigirão medidas rigorosas que garantam o desenvolvimento sustentável da atividade turística.

---

<sup>3</sup> In: Ruschmann, D. *Turismo no Brasil: análise e tendências*, Manole, 2002.

A OMT – Organização Mundial do Turismo reconhece que muitos progressos já foram alcançados desde que a questão da sustentabilidade tocou o setor. Ela aponta uma sensibilização crescente dos principais atores envolvidos, que se expressa, principalmente, em iniciativas do setor público e no avanço de tecnologias para amenizar os impactos negativos provocados pelo turismo, sem esquecer algumas providências da iniciativa privada. No entanto, relata que alguns fatores permanecem restringindo o processo de implementação de políticas e ações para o desenvolvimento turístico sustentável.<sup>4</sup>

No Brasil, podemos observar a presença de muitos dos fatores elencados pela OMT: a escassa integração das políticas públicas de turismo com as demais políticas de governo, a insuficiência de recursos destinados aos órgãos públicos de administração do turismo, assim como a falta de recursos públicos para obras de infra-estrutura básica e para fiscalização das atividades turísticas, que somados à carência de dados para a construção de indicadores de sustentabilidade, são os que mais se destacam dentro do setor público. No setor privado falta ainda maior engajamento e investimentos para uma gestão socioambiental responsável; a fragmentação em pequenas e micro empresas pode também ser apontada como outro fator negativo para a difusão mais intensa de práticas sustentáveis. Entretanto, não se pode, hoje, pensar estrategicamente uma empresa ou definir políticas públicas ignorando o paradigma da sustentabilidade. Ao conceito de desenvolvimento sustentável poderíamos aplicar muito bem a frase de Victor Hugo: “*nada neste mundo é tão poderoso quanto a idéia cujo tempo chegou*”.

## **Bibliografia**

- CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. *Políticas Económicas y Ambientales. El Desarrollo Sostenible: Transformación Productiva, Equidad y Medio Ambiente*. Santiago de Chile, 1991.
- GRÜN, Mauro. *Ética e Educação Ambiental: A conexão necessária*. Campinas, SP, Papirus, 1996.
- IRVING, Marta de Azevedo, AZEVEDO, Julia. *Turismo: O Desafio da Sustentabilidade*, São Paulo: Futura, 2002.
- RUSCHMANN, Doris. *Turismo no Brasil: Análise e tendências*. Barueri, SP, Manole, 2002.
- SWARBROOKE, John. *Turismo Sustentável: conceitos e impacto ambiental*, vol. 1. São Paulo: Aleph, 1997 (Série Turismo).
- UNCED – Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. Brasília: Senado Federal, 1997.
- WCED – World Commission on Environment and Development (CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento). *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- OMT – Organização Mundial do Turismo. *Introdução ao Turismo*, São Paulo: Roca, 2001.

---

<sup>4</sup> OMT, Relatório do Secretário Geral, “Contribuição à Conferência Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, Johannesburgo, 2002”, Madri, maio, 2001

OMT – Organização Mundial do Turismo. *Contribuição à Conferência Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, Johannesburgo, 2002. Relatório do Secretário Geral*, Madri, maio, 2001. <http://world-tourism.org>

OMT – Organização Mundial do Turismo. *Código Mundial de Ética do Turismo*. <http://world-tourism.org>

VIEIRA, Paulo Freire, RIBEIRO, Mauricio Andrés (org.). *Ecologia Humana, Ética e Educação: a mensagem de Pierre Danseraeu*. Porto Alegre: Pallotti; Florianópolis: APED, 1999.

**Autor: Margarida Maria de Fraga Rocha**

Graduação em Administração Pública – EBAPE/FGV – RJ; Pós-Graduação em Planejamento Governamental – IIAP – Paris/Fr; Mestrado (formação acadêmica) em Desenvolvimento Regional e Urbano – Université Paris I / Sorbonne – Paris/Fr; Estágios de Aperfeiçoamento: Planejamento e Desenvolvimento Turístico / Organização do turismo no litoral mediterrâneo - Chambre de Commerce de Marseille – Marseille/Fr; Planejamento e Desenvolvimento Turístico / Organização do turismo no litoral do Languedoc-Roussillon – Mission Interministérielle pour l’Aménagement du Languedoc-Roussillon – Montpellier/Fr; Desenvolvimento do Turismo Social na França – Secrétariat d’Etat au Tourisme – Paris/Fr; Pós-Graduação em Administração de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IA/FEA/USP – SP; Mestranda em Ciência Ambiental – UFF – RJ; Pesquisadora/Consultora do CIDS – Centro Internacional de Desenvolvimento Sustentável / EBAPE/FGV.